

INTERESSADO: Manuel Urizar Velasco

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2257/75, CPG, Aprovado em 13 / 08 / 75
Com. ao Pleno em 27 de Agosto de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO: 1.

Manuel Urizar Velasco, filho de Manuel, Velasco Ramos a de dona Casilda Urinar Justa, nascido em São Paulo, a 6 de novembro de 1958, domicilia- de e residente na Rua Baía Grande nº 601, nesta Capital, tendo realizado estu- dos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário com 4 séries, na escola Sociedade de Benefi- ciência São Francisco de Assis, em São Paulo;

2- concluiu a 5ª e 6ª séries nas Escuelas Pias em Logroño, na Espanha, tendo estudado: Religião, Língua Espanhola, Ciências Naturais, Inglês, Educação Física, Educação Cívica, Música, Área de Matemática, Plástica, Dinâmi- ca, Dramatização, Ciências Sociais, Form. Pretecnolo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

FUNDAMENTAÇÃO: 2.

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do quo foi exposto, somos de Parecer que os estudos rea- lizados por Manuel Urizar Velasco, na Espanha, podem ser considerados equivalen- tes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher a interessado deverá submetê-lo a proces- so de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil a Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de agosto do 1975

a) Consª. Therezinha Fram.
Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Sil- va, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Lema Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de julho de 1975.

a) Cons. João Baptista Salles da Silva.
Presidente em exercício.